

REQUERIMENTO Nº 330/2021

C.M.V.
Proc. Nº 947, 21
Fls. 07
Resp. 
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA: Informações sobre instalação de redutor de velocidade no bairro Jardim São Bento do Recreio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a real necessidade de ações efetivas com o objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que trafegam na rua Itaicira, próximo número 765, no bairro Jardim São Bento do Recreio.

Considerando que os moradores, preocupados com a segurança devido à alta velocidade dos veículos, que trafegam pelo local, e que também existe uma grande circulação de eqüinos que transitam pela via, procuraram este vereador buscando soluções para o problema;

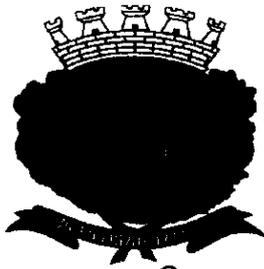
O vereador **Franklin Duarte de Lima** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal o seguinte pedido de informação:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016:

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

• É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 997, 21
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
- Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
- Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
- Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.

2.No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016:

Art. 12. Os estudos técnicos de que tratam o art. 1º e o art.4º desta Resolução devem estar disponíveis ao público no órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

- Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público?
Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

Justificativa:

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2021.

Franklin Duarte de Lima
Vereador